



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 11/2022/PROEX, de 21 de fevereiro de 2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, e o Edital n.º 59/2021/PROEX, divulga o resultado preliminar da seleção de bolsistas referente ao Edital n.º 59/2021/PROEX - Cronograma I, nos seguintes termos:

## **1 HOMOLOGAÇÃO**

**1.1** Consta abaixo o resultado preliminar dos(as) bolsistas indicados(as) no cronograma I para atuarem nas ações vinculadas ao Edital n.º 59/2021/PROEX:

<b>Ação de extensão</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Discente indicado(a)</b>	<b>Resultado</b>
Hortas Comunitárias. Algumas experiências de combate à fome em Bogotá (Colômbia) e nos acampamentos Chico Mendes e Sebastião Camargo (Brasil)	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	DAYANA KATHERINE OCHOA BARACALDO	<b>Deferido(a)</b>
Ciclo de Palestras: Biotecnologia e Ciências Farmacêuticas	LETICIA PRISCILLA ARANTES	GIOVANA MARTINS ZANETTE	<b>Deferido(a)</b>
Exposição Internacional Brasil, México e Argentina: Arquitetura habitacional de la URSS	ANDREIA DA SILVA MOASSAB	RAFAEL VERONESE DE SOUZA	<b>Deferido(a)</b>
I Seminário Interdisciplinar sobre Desigualdades, Violência e Políticas Públicas de Segurança na América Latina e no Caribe	JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR	ISAAC DE ARAUJO CASTRO VASCONCELOS	<b>Deferido(a)</b>
III Semana da Pessoa com Síndrome de Down de Foz do Iguaçu	ANA PAULA ARAUJO FONSECA	ANA CAROLINA PEREIRA	<b>Deferido(a)</b>

A Matemática das Casas: Planejando e Executando	MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN	MATHEUS GRAEFF	<b>Deferido(a)</b>
Línguas-Culturas para a Integração: Curso de Português Língua Estrangeira para Migrantes e Refugiados(as) - Módulo 1	VALDILENA RAMME	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	<b>Deferido(a)</b>
Matemática Básica	MARIANA RAMOS REIS GAETE	GUSTAVO CAMPOI DE SOUZA	<b>Deferido(a)</b>
Idiomas sem Fronteiras: Espanhol para a comunidade	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	LUZ GISELLE DIAZ JIMENEZ	<b>Indeferido(a) Descumprimento do item 4, alínea e) do Edital 59/2021/PROEX</b>

**1.2** Foram indeferidos os(as) discentes que não preencheram os requisitos estabelecidos no item 4 do Edital n.º 59/2021/PROEX.

**1.3** O(A) discente indeferido(a) por descumprimento da alínea e), item 4, do Edital 59/2021/PROEX deverá regularizar a pendência, no prazo previsto em cronograma, diretamente com a Pró-Reitoria na qual estiver em débito, conforme instruções enviadas ao e-mail institucional.

**1.4** O(A) discente não homologado(a) que não regularizar sua situação no prazo previsto em cronograma será indeferido(a) em resultado final.

**1.5** O(A) discente homologado(a) através deste edital já poderá assinar o Termo de Compromisso ([Tutorial IV](#)).

## **2 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**2.1** Os casos indeferidos em resultado preliminar poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no período de 21 a 23 de fevereiro. O recurso deve ser acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

**2.1.1** O recurso deverá ser enviado para [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**2.2** Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão encaminhados para apreciação.

## **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

**3.2** É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) observar o disposto no Edital n.º 15/2021/PROEX, nos Art. 46 ao 49 da Resolução 01/2015/COSUEX (Regulamento de Extensão),

Edital n.º 11/2022/PROEX, de 21 de fevereiro de 2022

na Seção IX da Resolução 01/2017/COSUEX (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

**3.3** É compromisso do(a) bolsista observar o disposto no Edital n.º 15/2021/PROEX, nos Art. 50 e 51 da Resolução 01/2015/COSUEX (Regulamento de Extensão), na Seção IV e Seção VII da Resolução 01/2017/COSUEX (PRODEX) e no Termo de Compromisso do bolsista.

**3.4** Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

**3.5** Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

**3.6** Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br).

**3.7** Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

**3.8** As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

**3.9** Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



---

*Emitido em 21/02/2022*

**EDITAL Nº 12/2022 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/02/2022 09:51 )*

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROEX (10.01.05.18)*

*Matrícula: 1937391*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**12**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **063aaeb13d**